

C.I./SME nº1146/2023

Itapoá, 04 de outubro de 2023.

À

Chefia de Gabinete do Prefeito

A/C. Sra. Elaine Cristina Alves – Chefe de Gabinete.

Assunto: RESPOSTA A CI Nº342/2023-CGP- Requerimento nº75/2023 - Câmara de vereadores de Itapoá.

Prezada Senhora,

Eu, **SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação – Gestão 2021/2024, da Prefeitura Municipal de Itapoá, com endereço profissional à Rua nº 1590, nº 430, Bairro Centro, Município de Itapoá/SC, com sede na Secretaria Municipal de Educação, onde recebe intimações, citações, avisos e demais documentos de praxe, após cumprimentá-la cordialmente à vista da CI Nº342/2023 CGP, em atendimento ao requerimento nº75/2023 do Poder legislativo, em atendimento a Lei Orgânica Municipal, art.29, XV, *in verbis*:

Art. 29. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

[..]

XV - encaminhar pedidos escritos de informação ao Secretário do Município ou autoridade equivalente, importando em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas;

[..]

Conforme requerimento nº75/2023 dos nobres vereadores Luiz Martins Junior e Izabel Correia Marcondes que subscreve o requerimento solicita que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Educação, envie informações a Casa de Leis sobre a área de 11.921,08m² localizada no loteamento Príncipe e a construção da nova escola municipal, além da possibilidade de o Município prestar uma homenagem nominando como “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TANIA REGINA CHAIBEN GODOY”.

A vista de atender as informações requeridas passa esclarecer as seguintes questões:

- 1) A área está liberada e sendo preparada para a construção da nova escola?
- 2) Se sim, em que fase da construção se encontra atualmente o prédio da nova escola?
- 3) Qual a previsão do término da obra?
- 4) Qual a previsão da inauguração da obra?
- 5) Quais séries a escola irá comportar?
- 6) Quantos alunos a sala de aula irá comportar?
- 7) Qual será a estrutura da escola? Terá quadra esportiva, laboratório de informática, de ciências, sala para aula de música, espaço para ensaios artísticos e eventos?
- 8) Qual será a capacidade de matrículas para essa escola?

Em síntese, este é o relato.

O método utilizado para resposta será seguido conforme a forma requerida:

- 1) Sim, a execução da escola atende os preceitos legais com os devidos documentos de liberação de construção.
- 2) A fase de construção se encontra aproximadamente com 50% executado.
- 3) A previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2024, para que se iniciem as aulas no segundo semestre de 2024.
- 4) Previsão de início letivo no segundo semestre de 2024.
- 5) As séries que irão comportar são do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano.
- 6) Irá comportar 30 (trinta) alunos por sala, 9 (nove) salas com medidas de (8,00x6,80m) no total.
- 7) A escola ira possuir uma quadra poliesportiva que está sendo construída e biblioteca. Está em andamento um projeto do segundo bloco que ira contar com auditório, laboratório de ciências, área administrativa.
- 8) A capacidade de matrículas para essa escola será de 540 (quinhentos e quarenta) considerando dois turnos para o bloco 1(um). Porém há previsão de ampliação para os blocos.

Quanto à questão de o Município prestar a homenagem nominando como “ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TANIA REGINA CHAIBEN GODOY”, está Secretária de Educação que subscreve nada tem a se opor.

Deste feito, são as informações requeridas, e o que me parece, smj.

Respeitosamente,

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5.859/2023